



**FENAPEF**  
FEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS POLICIAIS FEDERAIS

## **COMUNICADO Nº 015/2024-JUR/FENAPEF**

*Prazo final improrrogável para envio de documentação referente à ação do título executivo dos 28,86%.*

Senhores Presidentes,

Cumprimentando-os, a Federação Nacional dos Policiais Federais, através da sua Diretoria Jurídica, informa que, o **prazo improrrogável** para o envio dos documentos pertinentes à ação de execução do título executivo dos 28,86% será o dia **10/07/2024 (quarta-feira)**. Portanto, eventuais documentos enviados após a referida data, não serão levados à efeito para ajuizamento da ação, haja vista a necessidade de tempo para a elaboração dos respectivos cálculos e organização dos demais documentos para peticionamento da contenda.

Importa ressaltar que este comunicado trata tão somente da **nova execução dos 28,86%**, para aqueles que não figuravam em nenhuma ação, não fizeram acordo administrativo e/ou foram excluídos da ação dos 28,86% de 2006.

Brasília/DF, 05 de julho de 2024.

  
**FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI**  
Diretor Jurídico



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4  
Lago Sul - Brasília/DF  
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200  
secretaria@fenapef.org.br



[www.fenapef.org.br](http://www.fenapef.org.br)